



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.817.408

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-152124/2025, a:

FNGTECH INFORMATICA LTDA

**AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº: 000452 CONJUNTO 1107 11º ANDAR
COND PRESIDENTE VARGAS CT**

IND. FISCAL: 23.070.026.102-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 1.272.608-5 CNPJ/CPF: 62.933.319/0001-27

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: INTERNET

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ➡ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ➡ G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- ➡ G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- ➡ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ➡ S.95.1.1-8/00-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- ➡ G.46.1.9-2/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- ➡ J.62.0.9-1/00-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➡ C.26.2.1-3/00-00 Fabricação de equipamentos de informática

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

FICA CIENTE QUE A PUBLICIDADE AO AR LIVRE DEVERÁ SEGUIR AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8471/1994 E DECRETOS REGULAMENTADORES, DEVENDO SER PREVIAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ESTANDO SUJEITA A FISCALIZAÇÃO.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 11D . 14AB . 3A0E . 4422 -5 . 92C2 . C4AE . CB11 . 96F8 -1 e código CNAE.

